



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### DECISÃO N.º 1.122/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.052159/10-09,

**DECIDE** autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **PRÁTICA FORENSE**, do Departamento de Direito Aplicado, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação. Caso não haja candidato inscrito e/ou habilitado, autoriza abertura imediatamente para a Classe de Professor Assistente.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2010.

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência